



**RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023/PMCO/TO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2023/PMCO/TO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº051/2023/PMCO/TO**  
**PROTOCOLO Nº4721/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, instituída através da Portaria Nº364 de 01 de agosto de 2023, torna público o Resultado do Chamamento do Público, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços ao município, de mídia online e notícia institucional - site de notícias, radiofusão - FM/AM e TV WEB, serviços de caráter jornalístico e informativo, para divulgação de notícias de interesse público, matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programa de governo e utilidade pública e demais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. Até a presente data apenas duas empresas protocolaram pedido de Credenciamento, referente ao Chamamento Público Nº001/2023/PMCO/TO, a empresa B CALCADOS COMUNICACAO E SITE DE NOTÍCIAS, a qual protocolou junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, no dia 02/08/2023, os envelopes referentes a Documentação de Habilitação e a Proposta de Preço e a empresa TC COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, protocolou junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, no dia 23/08/2023, os envelopes referentes a Documentação de Habilitação e a Proposta de Preço. No, entanto, a empresa B CALCADOS COMUNICACAO E SITE DE NOTÍCIAS, não foi credenciada, pois, a mesma foi considerada INABILITADA, pois, a mesma não deixou de apresentar os documentos referente a Habilitação Jurídica exigidos no 9.1.1 ou 9.1.2; os documentos referentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidos nos subitens 9.2.1; 9.2.2; 9.2.3; 9.2.4; 9.2.5; 9.2.6; 9.2.7; deixou também de apresentar a qualificação econômica exigida no item 9.4. e os documentos referente a Qualificação Técnica exigidos na alínea a) do subitem 9.5. Logo, a Comissão Permanente de Licitação concedeu a referida empresa o prazo de de 03 (três) dias, para protocolar os documentos faltosos conforme previsto, com subitem 9.6.9 do edital, no entanto, a empresa B CALCADOS COMUNICACAO E SITE DE NOTÍCIAS, não protocolou os documentos faltosos, logo, foi considerada INABILITADA. Já a empresa TC COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, apresentou toda documentação e proposta de preço em conformidade com as exigências contidas no Edital, logo, a referida empresa foi considerada credenciada em conformidades com o Edital referente ao Chamamento Público Nº001/2023/PMCO/TO. A empresa credenciada está apta a ser credenciada para a prestação de serviços de Publicação de matérias (publiposts) em site especializado em divulgações de notícias de mídia, e de domínio amplo com a inclusão de fotos, conforme serviços descritos no Termo de Referência do edital do Chamamento Público Nº001/2023/PMCO/TO. Foi credenciada em conformidades com as exigências contidas no Edital referente ao Chamamento Público Nº001/2023/PMCO/TO, a seguinte empresa: TC COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº44.961.421/0001-54, com logradouro na Rua Mogno, Nº260 - Jardim Campo Clube - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 - Fone: (63) 99281-2598 - E-mail: [jornal.correiodotocantins@gmail.com](mailto:jornal.correiodotocantins@gmail.com).

A empresa TC COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, foi credenciada, em conformidades com as exigências constantes no Edital referente ao Chamamento Público Nº001/2023/PMCO/TO e em consonância com a Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

**Colinas do Tocantins/TO, aos trinta (30) dias do mês de agosto de 2023.**

**David Rodrigues Primo**  
**Presidente da CPL**